



## AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana ó EMLUR vem comunicar aos interessados que após a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes da **Tomada de Preços 001/12**, objetivando a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos, obra integrante do Programa IPTU Cidadão, constatou que foram **INABILITADAS** as seguintes empresas:

**Construtora KF LTDA, CNPJ: 10.234.481/0001-53**, por não atender as exigências do Edital no item 8.0 HABILITAÇÃO ó DOCUMENTAÇÃO, subitem 8.2 , alínea õñö.

**A3T Construção e Incorporação LTDA, CNPJ: 09.047.935/0001-06**, por não atender as exigências do Edital no item 8.0 HABILITAÇÃO ó DOCUMENTAÇÃO, subitem 8.2, alíneas õñö e õPö.

**Construções CCA LTDA, CNPJ: 03.406.567/0001-50**, por não atender as exigências do Edital no item 8.0 HABILITAÇÃO ó DOCUMENTAÇÃO, subitem 8.2, alíneas õmö, õñö e õpö.

E por atenderem as exigências do edital foram habilitadas as seguintes empresas:

**ConsBrasil- Construtora Brasil LTDA, CNPJ: 03.086.586/0001-47.**

**Arquitetar Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 10.529.805/0001-80.**

**So Terra Construções e Projetos LTDA, CNPJ: 40.982.175/0001-66.**

**ALB Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ: 04.268.324/0001-66.**

Ficando desde já todos com vistas franqueadas ao processo, e cientes dos prazos contidos no artigo 109 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.

**Jaqueline da S. Nascimento**  
Presidente da CPL/EMLUR